



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 282/2025/SA de 25-09-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

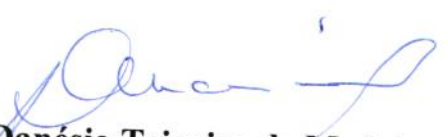
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Luiz Felipe Muller Barin**, médico, matrícula nº 803, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 18.03.2023 a 17.03.2024

Período concessivo: 08.10.2025 a 17.10.2025 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período, conforme Portaria 132/2025/AS.

Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".